



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **EDITAL N.º 09/2015** -----

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, ocorrida no dia vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações: -----

---- **Aprovada, a Ata da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa**, ocorrida no dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze;-----

---- **Aprovada, a Participação Variável no IRS para o ano de 2016**: 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2016;-----

---- **Aprovado, a Derrama para o ano de 2016**: o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2015, a uma taxa normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);-----

---- **Aprovada, a Isenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016**;-----

----**Aprovada, a inclusão do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, e do INOVINTER – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica, como Membros efetivos do Conselho Municipal de Educação, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa**;-----

---- **Aprovado, o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água**, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 7741/2015, em Diário da República, II Série, n.º 134, de treze de julho de dois mil e quinze;-----

---- **Aprovada, a Classificação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, como Monumento de Interesse Municipal (M.I.M.)**;-----

---- **Aprovado, autorizar a Câmara Municipal de Vila Viçosa a aderir à AMAlentejo**.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e nove de setembro de dois mil e quinze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)